



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

67 MAR. 2022

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 006/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Wagner Pereira da Cruz e Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal defina uma data para realização de campanha de proteção ao meio ambiente, mediante o plantio de mudas de árvores nativas e frutíferas no Parque Natural de Itaúba e no Horto Florestal, com a participação da população e dos estudantes, e das outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de que seja definida uma data para que todos os anos sejam realizadas iniciativas de proteção ao meio ambiente através de ações integradas entre a Secretaria de Meio Ambiente, as escolas e a população.

Sugerimos que a data para ações seja no "Dia da Árvore", em 21 de setembro, uma vez que além de ser uma data importante para a proteção ao meio ambiente, também coincide com o início da temporada de chuvas, permitindo melhor desenvolvimento e fortalecimento das mudas.

Ressalte-se que a ação de plantar árvores, além do grande impacto na melhoria do meio ambiente, também produzirá efeitos positivos no senso de cidadania e responsabilidade ambiental de nossas crianças e jovens, bem como incentivará que a sociedade plante árvores em seus imóveis, ampliando a criação de áreas verdes que são tão importantes para sustentabilidade do planeta.

A realização de campanha voltada para conscientizar a importância do meio ambiente, reforçará o sentimento de que precisamos agir hoje para preservar nosso planeta para as futuras gerações.

As árvores, além de proporcionar sombra em dias quentes, têm um papel importante na qualidade do ar. Elas absorvem o gás carbônico, liberam oxigênio e têm um papel fundamental no ciclo da chuva, pela manutenção da umidade. Menos árvores causam um desequilíbrio que favorece não só a seca, mas a propagação das queimadas e o aumento da temperatura geral, ou seja, as árvores são essenciais para a manutenção do equilíbrio do nosso ecossistema.

Assim, com a realização destas ações, estaremos preservando nosso meio ambiente e garantindo o desenvolvimento sustentável de nossa cidade, o que seguramente, terá grande impacto positivo na melhoria da qualidade de vida da nossa população e das futuras gerações de itaubenses.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2022.

WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador

MARCELO MESQUITA
1º Secretário